

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS SEM DATA PARA INSTALAÇÃO

O Projeto de Lei 3.741/2000, que trata, entre outros assuntos, da criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) está em tramitação na Câmara dos Deputados desde novembro de 2000 e ainda se mantém sem uma data para votação em plenário. Uma das razões para o atraso no andamento do projeto era o fato de representantes do setor divergirem quanto ao modelo a ser adotado com relação ao responsável pela elaboração das normas contábeis, o que está superado. O novo comitê, que será responsável pelo estudo, elaboração e divulgação de princípios, procedimentos e padrões de contabilidade, terá a participação de contadores, auditores, analistas, pesquisadores, fiscalizadores, usuários, empresários, representantes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Banco Central (Bacen) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), entre outras organizações.



Para Eliseu Martins, professor de contabilidade da Universidade de São Paulo (USP) e um dos mentores do projeto de lei, a demora no andamento do processo tem pelo menos duas razões: "A lentidão se deve ao baixo interesse por assuntos contábeis no Legislativo e, mais ainda, à desunião da nossa classe, com o CFC se opondo a parte do projeto contra um grupo que está harmonicamente em acordo - CVM, Bacen, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), Associação dos Profissionais em Investimento no Mercado de Capitais (Apimec), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e outras", alega.

O vice-presidente técnico do CFC, Irineu De Mula, garante que a instituição é favorável à criação do CPC e aguarda apenas que ele seja concretizado. "O Conselho Federal considera imprescindível a criação do CPC pela importância da internacionalização das normas contábeis e da necessidade de uniformização das normas brasileiras de contabilidade".



Lições práticas de gerenciamento beneditino

O que podemos aprender sobre filosofia da liderança com um monge do século VI? Na literatura da teoria moderna de liderança, geralmente ignora-se os grandes exemplos da História. A Regra de São Bento aborda o gerenciamento correto, a motivação, a organização do trabalho diário e os princípios universais de liderança. Como Winston Churchill disse certa vez "quanto mais você se lembrar do passado, mais visão do futuro terá."

EDITORIAL

Onde está o controle?

Lino Martins da Silva

Todos aqueles que se dedicam ao exercício da atividade de controle tanto interno como externo devem estar preocupados com as últimas notícias sobre as fraudes no Governo Federal. Elas revelam a necessidade urgente de buscar alternativas que levem a uma efetiva reforma do Estado para dentro, como preconizou recentemente o Prefeito Cesar Maia.

O tema controle nunca foi levado a sério, tanto pela sociedade como pelas elites dirigentes, uma vez que sempre será mais fácil a manipulação - seja pela oferta de um cargo em comissão que pode gerar "dividendos" como pelas facilidades para os que, bem ou mal intencionados, assumem o poder. É preciso repensar com urgência o sistema de controle público. Este pode ser definido como um processo de responsabilidade da direção da entidade com base em parâmetros estabelecidos a partir da norma constitucional, desenhado para proporcionar razoável segurança, e conseqüentemente permitir: 1) efetividade e eficiência das operações; 2) confiabilidade das informações financeiras e 3) cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis.

O primeiro objetivo está voltado para o atendimento básico das necessidades que resultaram na própria criação do Estado, incluindo o desempenho e a efetividade, bem como a salvaguarda dos recursos. O segundo é inerente à preparação das demonstrações contábeis publicadas e inclui as demonstrações intermediárias e dados financeiros complementares, como a demonstração de déficits ou superávits; a origem e aplicação de recursos; o fluxo de caixa e as mutações do patrimônio. O terceiro refere-se à adesão dos responsáveis às leis, normas e regulamentos internos ou externos denominado compliance.

Ocorre que o controle indicado na Constituição ainda não foi implementado na sua plenitude porque tanto o controle interno em cada Poder (art.70) como o controle integrado (art.74) ainda não abandonaram, apesar de alguns esforços que vêm sendo desenvolvidos, o malfadado exame da conformidade à Lei que deveria ter sido reduzido após a inclusão da eficiência como princípio da administração pública. Para tanto é preciso que os orçamentos indiquem de forma clara e transparente as metas físicas e financeiras e abandone grande parte das vinculações.

Por outro lado, alguns órgãos de controle atuam de forma espasmódica e sem qualquer responsabilidade sistêmica. Não têm como objetivo de seu trabalho a melhoria dos processos, da cadeia de valor para tornarem as entidades merecedoras do prêmio de boa governança, mas sim o de abrir uma pasta com todos os desvios encontrados para na primeira oportunidade poderem, literalmente, "fritar" ou "pressionar" o auditado. Tal postura leva ao enfraquecimento do controle por conta de uma atitude passiva, baseada no tradicional princípio da administração patrimonialista e burocrática. Em face desta visão, as auditorias e avaliações de resultado até aqui realizadas são perfunctórias, superficiais e ligeiras, ou seja, resultam de simples rotina funcional e não de uma necessidade da administração.

Observa-se, ainda, que muitos organismos não governamentais fazem análises do setor público a partir dos documentos expedidos segundo a norma legal. Deveriam, porém, fazer esforços para modificar alguns esqueletos legais que embora obriguem à emissão de relatórios e demonstrativos não tratam da reforma administrativa para dentro da administração pública. Isso permitiria dar aos administradores opções reais que facilitariam o processo decisório e, por seu turno, o cidadão poderia visualizar e identificar os êxitos ou os fracassos desses mesmos administradores cabendo, aí sim ao controle externo, a punição severa daqueles que não atuassem dentro dos parâmetros de eficiência e eficácia estabelecidos.

Entre essas medidas estaria a inclusão dos órgãos de controle como função de Estado e não de governo. Essa é uma condição imperiosa para o sistema de controle, assim considerados todos os componentes da organização que atuem segundo a regra: "máxima eficácia na máxima operacionalidade". Os desejos e as necessidades do cidadão devem ser estudados em suas múltiplas relações com o poder público - seja como membro da comunidade; como consumidor dos serviços públicos ou como contribuinte, que paga através dos impostos os serviços que recebe.

Hoje, infelizmente, com honrosas exceções, os órgãos de controle atuam segundo os desejos de um pretenso poder soberano, sem introduzir pontos de controle ou melhorias capazes de gerar um sadio feedback entre o cidadão e o poder político. No estado patrimonialista, toda a organização do controle procura harmonizar a empatia com os desejos do poder superior, antecipando-se ao que pensa ser a sua vontade, ou pelo menos tentando não desagradar, seguindo a velha regra da sobrevivência: "máxima eficácia dentro da máxima aderência aos desejos do poder".

O estudo dos sistemas de controle revela que quando situações como as que observamos agora chegam a níveis insuportáveis, a burocracia procura proteger-se das possíveis sanções legais adotando uma postura da legalidade formal, ficando mais preocupada em resguardar-se do que em ajudar os administradores a fazer as coisas certas. Para realizar as mudanças será necessário romper com a lógica da administração patrimonialista (obediência cega aos detentores temporários do poder) e com a lógica burocrática do controle da legalidade. O essencial é passar a olhar o cidadão como um cliente com exigências, ao invés de um subordinado com deveres. Além disso, a forma de controle que na administração patrimonialista é caracterizado por um simples feedback sem conseqüências, precisa ser modificada. Deve contemplar a fórmula: feedback + feed forward + feed target, na qual os administradores tenham claramente definidas as metas que pretendem alcançar e possam, uma vez detectada qualquer prática inadequada, fazer imediatamente as correções necessárias para poder atingir o alvo corretamente.

Neste sentido, é preciso uma reforma profunda no processo orçamentário, que deve deixar de ser um instrumento de barganhas políticas e cooptação de aliados para se transformar num documento que, a partir das determinações do Poder Legislativo quanto a metas físicas e financeiras estabelecidas, permita que os administradores atuem com eficácia na realização dos objetivos e com eficiência na utilização dos recursos.

O Banco Mundial e as estratégias de combate à corrupção

Em junho de 2005, o Brasil sediou o 4º Fórum Global de Combate à Corrupção, evento promovido pela Organização das Nações Unidas e pela Controladoria Geral da União (CGU). Mais de 100 delegações de todo o mundo discutiram o aprimoramento de métodos para evitar a corrupção e incentivos necessários para a cooperação internacional nessa tarefa. O 1º evento do gênero realizado na América Latina mostrou que alguns países e instituições como o Banco Mundial já estão nessa luta há algum tempo.

O Banco Mundial, por exemplo, entende que a corrupção é o maior obstáculo para o desenvolvimento tanto econômico como social de uma nação, pois distorce a autoridade das leis e enfraquece a base institucional necessária ao crescimento. Para o professor Giacomo Balbinotto, do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, as atividades corruptas afetam a economia de várias formas: "elas reduzem os níveis de investimento em capital físico e humano, promovem uma má alocação dos recursos e desestimulam a entrada de capitais".

James Wolfensohn, ex-presidente do Banco Mundial, foi o responsável pelo maior impulso à batalha contra as fraudes, ao incluir questões de governança e criar políticas de combate ao suborno desde o início de sua gestão (1995-2005). No artigo "Uma estratégia contra a corrupção: começando do princípio", Wolfensohn afirma que "todas as estratégias precisam começar com um compromisso no sentido de construir economias e sociedades abertas, transparentes e em última análise, responsáveis". Assim, o Banco Mundial criou um pacote anticorrupção baseado em cinco ações: aumentar a responsabilidade política, estreitar a participação da sociedade civil, criar um setor privado competitivo, restringir o poder institucional e melhorar o setor público.

Um governo responsável disponibiliza informações sobre suas atividades e, ao oferecer meios para que os cidadãos possam influenciar nas decisões políticas, torna a sociedade mais participativa, capaz de cobrar e garantir a boa performance dos governantes. Segundo apresentação do diretor de governança global da instituição, Daniel Kaufmann, na Universidade de Toronto em fevereiro de 2005, "a voz do cidadão melhora o acesso dos pobres ao serviço público e ajuda a controlar o suborno". Para o professor Balbinotto, "o fortalecimento da imprensa e de instituições como o Ministério Público, os Tribunais de Conta, os Tribunais Eleitorais e as Corregedorias é essencial para combater ações corruptas".

Essa estratégia prevê uma reforma no gerenciamento interno das finanças e da administração pública para reduzir as oportunidades de fraudes. A reestruturação teria como elementos básicos o pagamento adequado para os funcionários (de acordo com o conhecimento profissional demonstrado), o aumento da transparência no controle do orçamento e a promoção da descentralização nos serviços.



Como as irregularidades na cobrança de taxas administrativas diminuem a renda do Estado também seria necessário simplificá-las e desenvolver sistemas de operação e gerenciamento que fossem facilmente monitorados. A realização de pesquisas periódicas com os contribuintes seria outra maneira de prevenir as fraudes, assim como as reformas para incentivar maior responsabilidade e controle dos gastos, que requerem técnicas avançadas de auditoria e o uso de práticas padronizadas de licitação. Além disso, a inspeção do trabalho dos parlamentares deve ser fortalecida, com os resultados disseminados junto ao público por comitês de auditoria.

Em paralelo à reorganização das instituições, o Banco Mundial reforça que é preciso fortalecer a vigilância pública sobre a qualidade na prestação de serviços.

No setor de Saúde, por exemplo, é importante existir um direcionamento dos recursos financeiros para áreas prioritárias.

Os resultados geraram iniciativas de reestruturação interna voltada para uma prestação de serviços mais responsável. Dessa forma são desenvolvidos modelos de performance para uma orientação do controle da prestação de serviços.

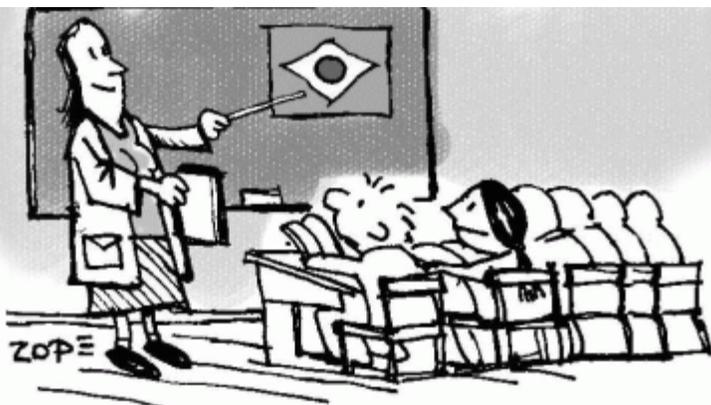
Desafios

Em linhas gerais, as experiências empreendidas mostram que, para lançar um programa anticorrupção nos países em desenvolvimento, é necessário, antes, a existência de uma liderança comprometida entre os políticos que ocupam os cargos mais importantes de um governo. Em texto disponível na página oficial do Banco Mundial na internet, Kaufmann destaca que "no grupo de países com altos níveis de corrupção há duas categorias distintas: aqueles com liderança e determinados a fazer algo e aqueles sem lideranças interessadas".

Outro desafio diz respeito à identificação do ponto de início para o trabalho de combate às irregularidades, seguido de um diagnóstico detalhado da natureza e da extensão das atividades corruptas no país em foco. O traço comum é que os esforços sejam direcionados para o desenho de fórmulas que promovam o crescimento econômico e reduzam a pobreza e a desigualdade.

No Brasil, o professor Pedro Ferreira, da Escola de Pós-graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, defende o fim da impunidade para corruptos e corruptores. "Os ganhos potenciais com práticas corruptas hoje no Brasil são enormes, mas os custos não são. A probabilidade de descoberta de atos ilícitos é pequena e quando isto ocorre, a punição penal ou não acontece, ou é muito branda. Se alguém souber que ao oferecer alguma vantagem ilícita a um funcionário sua chance de ir para cadeia por um bom tempo é grande, esta pessoa certamente pensará duas vezes", diz. No entanto, ele defende que a corrupção está longe de ser o maior entrave do Brasil: "antes dela temos problemas educacionais graves no país, instituições a serem reformadas, barreiras comerciais ainda altas. Por exemplo, o crescimento do tamanho do Estado brasileiro (com aumento da arrecadação de 25% do PIB no começo dos anos 90 para 36% hoje) é mais prejudicial porque provocou uma enorme expansão da carga tributária, o que reduziu o retorno de investimentos", avalia.

Brasil é exemplo em Cartilha que reforça a importância da integridade



A Transparência Internacional, organização não-governamental dedicada a combater a corrupção em escala mundial com a união de esforços dos governos, da sociedade e do setor privado, lançou uma Cartilha, em 2004, para reforçar a importância da integridade aos jovens.

Dessa forma, a ONG pretende que a educação tenha um papel fundamental na prevenção e no combate às

fraudes e que os jovens constituam um importante grupo para disseminar uma conduta íntegra. Essa foi a origem do trabalho direcionado a crianças e jovens.

Bettina Meir, coordenadora do programa global de educação da instituição, acredita que "a juventude geralmente tem ideais fortes, coragem e tendência a questionar as autoridades: basicamente, bons pré-requisitos para lutar contra a corrupção".

A Cartilha intitulada Ensinando Integridade para a Juventude - exemplos de 11 países relata iniciativas bem-sucedidas do ensino focado na honestidade e na moralidade. Brasil, Macau, Colômbia, Itália, Zâmbia (na África), Estados Unidos, Geórgia, Camboja, Uganda, Argentina e Moldávia são os exemplos apresentados.

A cartilha é uma edição especial do "Kit contra a corrupção", uma coletânea de relatos sobre práticas anticorrupção promovidas pela sociedade, organizada em 2001. A publicação, disponível em inglês e espanhol no site www.transparency.org, enfatiza o potencial dos cidadãos para criarem mecanismos destinados a monitorar os órgãos públicos e, assim, contribuir para a existência de uma administração responsável.

Os projetos apresentados abordam ângulos diferentes, como a conscientização de universitários na Zâmbia sobre a importância da governabilidade e o programa de Macau, que através de teatro de fantoches, chama atenção para os problemas que as condutas corruptas podem causar. Todos têm um objetivo comum: fortalecer as atitudes dos jovens para que, no futuro, exijam responsabilidade e ajudem a construir uma conjuntura de confiança nos governos e no serviço público.

Brasil

O exemplo brasileiro na cartilha da Transparência Internacional é o plano de educação fiscal para a cidadania, implementado e desenvolvido a partir de março de 2005 pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas (Cenp) da Secretarias de Educação e Fazenda do Estado de São Paulo, com a colaboração do Ministério da Fazenda e da Receita Federal.

A idéia é promover reflexões sobre a importância socioeconômica dos tributos e o controle social dos gastos públicos. Dessa forma, pretende-se aumentar o conhecimento em relação aos gastos fiscais e incentivar os estudantes a conhecerem seus direitos e obrigações como contribuintes. "Somente com o aprimoramento da consciência das pessoas em relação ao papel do Estado, à obrigação de pagar os impostos e de exigir a correta aplicação do dinheiro público é possível acreditar no fim ou, pelo menos, na redução da corrupção de modo mais definitivo", afirma Heleny Gama, agente fiscal de rendas e ex-diretora da Escola do Tesouro de São Paulo.

O projeto foi escolhido depois de um processo de seleção internacional. "Enviamos um relatório sintético do programa de educação fiscal que está sendo desenvolvido em São Paulo. Em seguida, a Transparência Internacional nos mandou os parâmetros para que construíssemos o artigo que seria publicado na cartilha", explica Heleny.

ENTREVISTA

Prof. Dr. Giácomo Balbinotto Neto - Universidade Federal do Rio Grande do Sul



Doutor pela Universidade de São Paulo (2000), o Professor Giacomo Balbinotto Neto é docente do curso de pós-graduação em Economia da UFRGS. Defendeu sua dissertação de mestrado na área de Teoria Econômica no IEPE / UFRGS em 1990. Em 1991 conquistou o Prêmio BNDES. Atualmente é pesquisador do CNPq, trabalhando com o tema Corrupção, e orienta dissertações e teses sobre os temas Corrupção e Teoria Econômica do Crime.

Pre\$tando Conta\$ - Como a moderna teoria econômica contribui para a análise do crime organizado?

Giacomo Balbinotto Neto - Os economistas vêm estudando a criminalidade como parte do comportamento humano motivado principalmente pelo rápido crescimento do número de crimes e pela insatisfação com as explicações tradicionais da participação dos indivíduos em atividades criminosas e ilegais. Os economistas investigam a possibilidade de se cometer um crime como um ato racional. Isto implica que os indivíduos se tornam assaltantes e criminosos por que os benefícios de tal atividade são compensadores, quando comparados, por exemplo, com outras atividades legais (quando são levados em conta os riscos, a probabilidade de apreensão, de condenação à severidade da pena imposta). Assim, para os economistas, esses crimes são um grave problema para a sociedade porque, em certa medida, vale a pena cometê-los, já que os mesmos implicam em significativos custos em termos sociais.

Pre\$tando Conta\$ - Quem se comporta como um maximizador racional?

Giacomo Balbinotto Neto - Criminosos, assassinos, seqüestradores; sonegadores, ladrões de banco, etc. O pressuposto da racionalidade na economia ou quando ela é aplicada ao crime significa apenas que as pessoas agem propositadamente na busca de objetivos autonomamente escolhidos; significa, mais especificamente, que as pessoas preferem mais a menos, das coisas que elas desejam. O pressuposto da racionalidade não é usado pelos economistas como uma descrição do comportamento humano, e sim como uma maneira de identificar o componente previsível da reação do indivíduo médio que compõe o grupo. A função 'utilidade' esperada do criminoso depende dos ganhos relativos nas atividades legais e ilegais. Em termos de política econômica, o objetivo seria encontrar formas de desincentivar os indivíduos a participar em atividades criminosas.

Pre\$tando Conta\$ - Qual é a base da abordagem econômica do crime?

Giacomo Balbinotto Neto - É o pressuposto de que as pessoas envolvidas com o sistema legal agem como maximizadores racionais de sua satisfação. Como na maioria das vezes a escolha dos indivíduos envolve incerteza - o resultado de um crime não é dado como certo antecipadamente - a teoria econômica relevante é aquela que analisa as tomadas de decisão em condições de incerteza. As principais contribuições da análise econômica do crime dizem respeito à relação delito-punição como determinante da magnitude da taxa criminal. Pode-se dizer que cometer algum tipo de crime ou atividade ilegal - tal como estacionar em local proibido ou cometer um seqüestro ou assaltar um banco - envolveria considerações econômicas: quem o comete enfrenta um dilema entre os benefícios decorrente do ato cometido e seu custo.

Pre\$tando Conta\$ - A teoria econômica é considerada no estabelecimento de políticas públicas contra o crime organizado?

Giacomo Balbinotto Neto - A teoria econômica poderia contribuir principalmente do ponto de vista teórico sobre a organização interna do crime organizado, o comportamento no mercado e as políticas que buscam combater tal tipo de organização. Uma das falhas das políticas públicas e das políticas implementadas pode ser atribuída à falta de um modelo que descreva, de modo acurado, a realidade do crime organizado. Até que tenhamos um claro entendimento do que controlar, como controlar e combater e quantos recursos alocar no efetivo combate ao crime organizado não pode haver uma discussão racional sobre as estratégias que devam ser empregadas no combate a este tipo de crime. Teremos, sim, um conjunto de ações, algumas exitosas, mas a maioria não, porque não estão baseadas em uma política clara e definida. O entendimento do crime organizado utilizando a abordagem econômica permitiria que a polícia federal, o ministério público e o tribunal de contas, entre outros órgãos, adotassem políticas e estratégias mais adequadas para combatê-lo e o uso racional dos escassos recursos públicos.

Pre\$tando Conta\$ - Quais são os instrumentos de análise da teoria econômica que permitem compreender as principais características das organizações criminosas?

Giácomo Balbinotto Neto - Os economistas estão estudando a criminalidade como parte do comportamento humano motivado principalmente pelo rápido crescimento do número de crimes, da violência e pela insatisfação com as explicações tradicionais da participação dos indivíduos em atividades criminosas e ilegais. No que se refere especialmente à economia do crime organizado e ao entendimento de sua organização e funcionamento [Mafyia ou Organizacija (Rússia); Tríade Chinesa (Hong-Kong, Taiwan-Pequim); Yakuza (Japão); Narcocarteis (Colômbia); Cosa Nostra (Sicília); Camorra (Nápoles); Ndrangheta (Calábria); Máfia (Estados Unidos); Comando Vermelho (Rio de Janeiro); Puzkow, Ozarow e Wolomnde (Polônia)], a moderna teoria econômica (teoria dos jogos, informação assimétrica; teoria do agente-principal; teoria da firma; arquitetura organizacional; estrutura de incentivos; economia dos recursos humanos, custos de transação, economia dos contratos) tem fornecido diversos instrumentos de análise que permitem compreender suas principais características e explicar diversas regularidades empíricas que se observam no mundo real com relação a este tipo de organização criminosa.

ENTREVISTA

Roberto Mello - Grupo de Educação Fiscal do Rio de Janeiro

Pre\$tando Conta\$ - O que seria "informação assimétrica" e qual a sua aplicação ao judiciário?

Giácomo Balbinotto Neto - A idéia de informação assimétrica refere-se ao fato de que um indivíduo numa determinada relação conhece mais do que o outro numa relação contratual. A informação assimétrica ocorre quando uma das partes na transação conhece ou sabe de um fato material relevante que a outra parte desconhece. Por exemplo, um criminoso sabe que cometeu um crime, mas o júri ou o juiz não. Um exemplo disto e de sua aplicação ao direito refere-se ao caso do Rei Salomão e as duas mulheres que diziam ser a mãe da criança. Neste caso bíblico, o Rei Salomão era a parte menos informada (o juiz): ele não sabia qual das mulheres era verdadeiramente a mãe do menino sobrevivente. Ele sabia, porém, que a verdadeira mãe não iria permitir que o seu filho fosse morto, enquanto a falsa mãe poderia ficar indiferente. O Rei explorou este diferencial para obter um bom resultado. A falsa mãe e a verdadeira mãe foram prontamente identificadas elas próprias pelas escolhas que realizaram. Para obter a auto-seleção, o rei Salomão ofereceu às mulheres duas escolhas ou um "menu" de escolhas. Os processos criminais proporcionam um claro exemplo de assimetria de informação.

Pre\$tando Conta\$ - Como a "teoria dos jogos" ajuda a entender o crime organizado, principalmente a lavagem de dinheiro?

Giácomo Balbinotto Neto - Um jogo é uma situação em que os jogadores (no caso do crime organizado podemos dizer que seriam os criminosos ou os criminosos e a polícia, os procuradores e os advogados dos criminosos) tomam decisões estratégicas, ou seja, decisões que levam em conta as atitudes e respostas dos outros participantes. Neste sentido, a teoria dos jogos, analisa o comportamento estratégico dos agentes e é extremamente útil e necessária para entender o comportamento das organizações existentes e dos entrantes potenciais num mercado de drogas, por exemplo.

Pre\$tando Conta\$ - Como a nova economia institucional e os custos de transação explicam as formas de organização do crime de lavagem de dinheiro?

Giácomo Balbinotto Neto - Os custos de transação referem-se aos custos de tempo, dinheiro e recursos gastos na realização de transações. Mas o que temos em mente aqui são as transações ilegais. A nova economia institucional pode nos ajudar a compreender como uma firma se estrutura para produzir determinado bem ou serviço (seja, por exemplo, seqüestro, lavagem de dinheiro, corrupção etc.), os custos envolvidos no fazer cumprir os contratos ilegais. As transações e atividades que ocorrem nestes mercados

são freqüentes ou eventuais. Isto irá determinar o tipo de organização criminosa subjacente. E o objetivo seria, então, em termos de política econômica de combate ao crime organizado, aumentar os custos de transação desta firma ilegal.

Pre\$tando Conta\$ - De que forma as atividades ilegais são ofertadas por meio de várias estruturas de mercado?

Giácomo Balbinotto Neto - O termo crime organizado pode ser definido como a oferta de bens e serviços ilegais tais como jogo, aposta, produção e tráfico de drogas ilegais, furto e roubo de veículos, roubo de cargas, jogo do bicho, lavagem de dinheiro, falsificação, contrabando; corrupção; roubos a bancos e seqüestros. Diferente do crime comum como um assalto, por exemplo, que busca apenas distribuir recursos, o crime organizado surge com a finalidade de desempenhar atividades para as quais há uma demanda espontânea (drogas, por exemplo). Uma significativa contribuição da área econômica para a análise do crime organizado é a explicação das diferentes formas de sua organização, que vem da nova economia institucional (NEI), especialmente da literatura relacionada aos custos de transação (Oliver Williamson e Ronald Coase).

Pre\$tando Conta\$ - Existe uma produção científica sobre os custos de transação?

Giácomo Balbinotto Neto - A literatura dos custos de transação destaca a importância das economias de escala na produção e distribuição dos bens e serviços ilegais, a freqüência de contratação, a especificidade da transação envolvida e a incerteza quanto à predição das atividades do crime organizado. A economia pode contribuir, e muito, para a análise deste tipo de crime. Os formuladores de políticas públicas deveriam prestar mais atenção às recentes contribuições dadas pelos economistas para o entendimento desta preocupante questão que é o crime organizado.

Pre\$tando Conta\$ - O Sr. também defende que a economia pode contribuir para a análise do crime organizado. Como isso ocorre na prática?

Giácomo Balbinotto Neto - Pode ocorrer na medida em que as ações de políticas públicas sejam implementadas com base num modelo de comportamento humano, assumindo que os criminosos são agentes racionais. A luta e o combate ao crime organizado requerem um entendimento de como ele funciona e a teoria econômica fornece um imenso arsenal teórico para ser utilizado. Tal abordagem é nova e desconhecida para a maioria dos formuladores de políticas públicas e também para uma grande maioria dos economistas.

Pre\$tando Conta\$ - Quais são os custos da lavagem de dinheiro para o Brasil?

Giácomo Balbinotto Neto - Segundo algumas estimativas disponíveis, ela representaria atualmente entre 2% a 5% do PIB (Produto Interno Bruto) global, o que significa em torno de US\$ 1,5 a US\$ 2 trilhões anuais. Quando tal metodologia é aplicada à América Latina, se situaria em torno de 2,5% a 6,3% do PIB anual da região. No caso do Brasil, utilizando as primeiras estimativas, este valor se situaria, em valores de 2003, entre 173 a 435 reais per capita. Fora estes custos, a lavagem de dinheiro leva a distorções econômicas, visto que o dinheiro é aplicado não onde é mais produtivo, mas onde pode ser melhor "lavado". Além disso, a lavagem de dinheiro implica que prosperem atividades ilícitas, o que incrementa o custo de combate ao crime organizado. Segundo dados do Fórum Econômico Mundial (2003), numa escala de 0 a 10 para a lavagem de dinheiro, seja por meio de bancos ou canais não bancários, o Brasil situa-se abaixo da média latino-americana.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis sem data para instalação

(Continuação da 1ª página)

Segundo De Mula, o objetivo principal do Comitê de Pronunciamentos Contábeis será o estudo, preparo e emissão de pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade e de auditoria e a divulgação de informações dessa natureza, básicos para a emissão de normas por parte das entidades reguladoras brasileiras, visando à centralização e à uniformização no preparo e produção de normas contábeis no Brasil.

Representantes do Ibracon acreditam que a criação do CPC será um grande avanço para o País. "Na edição da Lei 6.404/76 tínhamos um excelente conjunto de normas contábeis e societárias para a época. Com o desenvolvimento dos mercados em nível nacional e internacional, o maior interrelacionamento comercial entre as nações, a sofisticação das operações mercantis e financeiras, mudanças são necessárias em todas as áreas, inclusive na área contábil - fundamental para a prestação de contas e como instrumento de governança corporativa", afirma Edson Arisa, presidente nacional do Instituto.

Alterações

O projeto de lei determina que as sociedades de grande porte elaborem e publiquem demonstrações contábeis a fim de aumentar a transparência nos balanços das empresas, conforme critérios adotados em outros países. Também altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e à publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como organizações da sociedade civil de interesse público.

O projeto propõe ainda a criação de um organismo responsável por estudar e divulgar princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria, que deveria ser representado por contadores e representantes de entidades que elaboram, auditam e analisam as demonstrações contábeis. O comitê deverá ser parte integrante do CFC, mas independente de atuação, produzindo normas e orientações contábeis que serão homologadas pelo CFC. Essas normas terão aplicação geral, cabendo aos órgãos reguladores a sua aprovação, evitando a existência de variadas práticas contábeis, como ocorre atualmente.

Normas internacionais

A Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca) também é a favor da criação do Comitê. Para o presidente da instituição, Alfried Pröger, o CPC deverá harmonizar os sistemas contábeis no Brasil em relação às normas internacionais. "A nossa adequação às regras do cenário internacional poderá atrair mais investidores estrangeiros", diz. Além disso, ele acredita que o CPC dará mais agilidade aos procedimentos contábeis. É o que também pensa Martins. "O Comitê de Pronunciamentos Contábeis é fundamental, já que teríamos um único órgão a emitir normas contábeis no Brasil, em vez dos diversos que hoje o fazem e muitas vezes com regras conflitantes (Receita Federal, CVM, CFC, Bacen, Susep etc.)", afirma o professor. E complementa: "É enorme no mundo hoje o número de países que caminham para esse modelo de órgão único e com a contabilidade não mais ditada por leis ou só pelo governo ou só pelos contadores, mas incluindo também os usuários, além dos que preparam as informações, auditam, pesquisam".

Sob esse aspecto, o Conselho Federal de Contabilidade compartilha a mesma opinião. "Considerando a crescente relevância da contabilidade e a necessidade de ampla confiabilidade, o processo de convergência e de harmonização das normas contábeis brasileiras às internacionais é indispensável para que o País obtenha maior credibilidade nos mercados financeiros nacional e internacional, reduzindo os custos financeiros e o chamado 'risco Brasil'", avalia De Mula. O vice-presidente técnico do CFC acredita que a redução dos riscos nos investimentos - quer na forma de empréstimos, quer como participação acionária - será obtida por meio do melhor entendimento das demonstrações contábeis e por uma linguagem contábil mais homogênea e uniforme.

Na opinião de Antonio Carlos de Santana, superintendente de Contabilidade e Auditoria da CVM, a criação do comitê dará mais autonomia administrativa, técnica e operacional e maior legitimidade ao processo normativo. "Creio que a grande mudança será realizada no médio e longo prazo, quando o Comitê puder

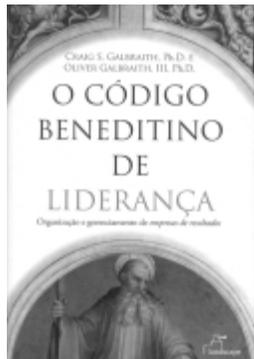
ser reconhecido pelos diversos segmentos da sociedade como uma entidade que agrega valor aos mercados, pela sua competência técnica e independência e necessariamente por competência conferida em lei", avalia.

Sobre o modelo a ser seguido, o superintendente da CVM acredita ser positiva a participação de outros segmentos da área no comitê, assim como ocorre na Economia e no Direito, que não contam somente com o apoio de economistas e advogados na elaboração de suas normas. "A Contabilidade possui características técnicas muito próprias, daí ser imprescindível a presença dos contadores, mas ela é de interesse, acima de tudo, dos usuários, sejam eles investidores, credores, empregados e população em geral. E os principais usuários precisam participar das discussões e formulações", afirma.

No Brasil, a expectativa é que o CPC deverá seguir os moldes do Federal Accounting Standards Boards (Fasb) - formado por um comitê técnico, que emitirá os pronunciamentos após ampla discussão com os interessados e audiência pública. "Somente não poderá contar, desde o início, com uma estrutura tão grande quanto o Fasb, mas deverá, de qualquer forma, possuir uma base com técnicos que trabalhariam na elaboração das normas e suas interpretações", analisa o professor Eliseu Martins.

ESTANTE

O conceito beneditino de formação administrativa



O Código Beneditino de Liderança

Craig S. Galbraith
e Oliver Galbraith III

São Paulo:
Editora Landscape,
2005. 158p.

Bento de Núrsia - assim chamado por ser originário da região central da Itália com esse nome, conforme costume da época - nasceu em uma família nobre e abastada por volta de 480 d.C. Fez seus estudos em Roma, no século V, início da Idade Média, quando o clima do grande império romano era de decadência, caos e insegurança. Cansado do que via ao seu redor e motivado pela procura de uma vida melhor renunciou ao mundo material e se refugiou em uma comunidade no interior do país onde as pessoas compartilhavam suas idéias.

Tempos depois, isolou-se em uma gruta e tornou-se um ermitão, onde viveu de modo tranquilo e solitário por três anos. Apesar do pouco contato com o mundo exterior, sua reputação de professor criterioso começou a se espalhar pela região. Logo se tornou um líder espiritual e fundou 12 pequenos mosteiros. Sua fama continuou a se disseminar e em pouco tempo nobres, bispos, abades e até mesmo reis iam ao seu encontro em busca de orientação e conselhos.

Sua influência, bem como sua comunidade, começaram a incomodar os patriarcas da igreja local e as autoridades da sociedade civil. Pressionado, Bento abandonou os pequenos mosteiros para fundar o mosteiro de Monte Cassino, por volta de 530 d.C., onde escreveu sua famosa Regra, ou Regula, que em latim significa 'correta', na qual detalhava o gerenciamento diário e a organização da vida na comunidade monástica, bem como alguns dos princípios de liderança.

O mosteiro de Monte Cassino sobreviveu a saques, invasões e destruição ao longo dos séculos, mas era sempre reconstruído.

Durante a Segunda Guerra Mundial foi bombardeado pelas forças aliadas. Reformado, foi inaugurado em 1964 fazendo jus ao lema *Succisa virescit* - corte e ela cresce mais forte. A eterna reconstrução pode ser considerada o melhor exemplo da longevidade e solidez das regras de São Bento, que mesmo sofrendo todos os tipos de adversidade conseguiu sobreviver.

A visão beneditina de organização está baseada em três princípios: interesse comum bem articulado e compreendido por todos os envolvidos; limites claros e distintos para fazer parte da organização; forte senso de coesão dentro da organização. Como as pessoas compõem a base de uma organização e é da interação entre elas que se pode chegar a um objetivo comum, a evolução começa com a cuidadosa escolha e formação de seus indivíduos. Para São Bento, poucas coisas eram tão valiosas quanto a seleção e a formação de pessoas. De acordo com a ordem beneditina, uma seleção apropriada leva à formação mais produtiva, pois escolhe pessoas com o temperamento certo para fazer parte da organização.

Os beneditinos sempre utilizaram o termo formação, ao invés de treinamento, porque para eles o treinamento oferece aos profissionais lições sobre técnicas e habilidades. O conceito beneditino de formação administrativa é muito mais estratégico, pois ensina valores e visão, além de estimular o senso de autodesenvolvimento, sintonizado com uma maneira de pensar em acordo com os interesses da empresa. As novas teorias de educação para negócios chamam a isso de "universidade corporativa".

O trabalho produtivo sempre foi um requisito básico das comunidades beneditinas. Atualmente, além da produção de licores e cerâmicas, os monges gerenciam hotéis e centros de conferências, universidades e escolas particulares, hospitais, asilos, livrarias e museus. Estão inseridos e competindo no mercado de trabalho como qualquer empresa.

Nas palavras dos autores do livro *O Código Beneditino de Liderança*, os professores americanos Craig Galbraith e Oliver Galbraith III, a essência do modelo beneditino de liderança poderia ser resumido na seguinte frase: "não mude a melodia, mas improvise com as técnicas apropriadas para a época e para a situação".

Brasil é exemplo em Cartilha que reforça a importância da integridade

Atualmente o programa está na etapa em que as atividades serão iniciadas nas escolas. Desde março estão sendo passadas informações para que os responsáveis - supervisores de ensino e assistentes pedagógicos - sintam-se seguros para iniciar as atividades práticas. Para tanto foram realizadas videoconferências sobre temas como "De onde vem o dinheiro público" e "A relação entre o Estado e o cidadão".

A idéia não é acrescentar uma disciplina no currículo. "Pela nova lei de Diretrizes e Bases os temas alternativos são trabalhados de maneira transversal, perpassam todas as disciplinas. A educação fiscal tem conteúdo qualificado para ser desenvolvida em todas as matérias", esclarece a assistente pedagógica que coordena projetos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Huguette Theodoro.

A expectativa é atingir toda a rede estadual de ensino, que soma cerca de 5.600 escolas. "A intenção é ensinar para as crianças quais são os seus deveres e direitos de cidadãos e fazer com que elas levem para o ambiente familiar os conhecimentos adquiridos no ambiente escolar, objetivando uma mudança de comportamento social. Nos surpreendeu o interesse demonstrado por nossos alunos", diz Huguette. O programa está sendo desenvolvido no ensino da rede pública estadual, mas a proposta também está sendo divulgada nas escolas da rede municipal e particular. Atualmente, 1.306 instituições de ensino participam do projeto, que envolve cerca de 500 mil alunos.

Em âmbito nacional, o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), criado em 1996, por meio de um convênio de cooperação entre a União, os Estados e o Distrito Federal, tem como objetivo promover e institucionalizar atividades de educação fiscal para o pleno exercício da cidadania em todo o país.

Segundo Lúcia Figueiredo, coordenadora do Programa de Educação Fiscal do Rio de Janeiro, "as metas do PNEF são bastante ousadas, pois buscam uma profunda mudança cultural em toda a sociedade. Como essas transformações demandam tempo, sabe-se que só acontecerão se estiverem vinculadas ao processo educativo. Crianças e jovens em formação são os principais destinatários do PNEF. A esse grupo seguem os professores, considerados multiplicadores naturais dos conteúdos. Os servidores públicos, especialmente os fazendários, são outro alvo importante, já que os temas da educação fiscal - tributos, orçamento público, aplicação dos recursos - são matéria-prima de suas atividades". Para Lúcia, o Brasil necessita de um novo modelo de desenvolvimento, que possa trazer a perspectiva de um futuro melhor. "É preciso dar um salto adiante no sentido de uma administração pública menos burocrática e mais gerencial, voltada para o controle dos resultados e, principalmente, mais próxima do cidadão".

ONG

A Transparência Internacional é a única organização mundial dedicada exclusivamente a combater a corrupção.

Fundada em maio de 1993 e com sede em Berlim, na Alemanha esta organização não-governamental está presente em mais de 60 países que trabalham na adoção de reformas políticas e na observação do desempenho das instituições públicas. A Transparência Internacional tem no acesso à informação sua principal arma no combate à corrupção.

Expediente:

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Prefeito: Cesar Maia

Vice-Prefeito: Otavio Leite

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral: Lino Martins da Silva

Sub-controlador: Vinícius Viana

Assessoria de Comunicação

Assessora: Sonia Virgínia Moreira

Prestando Conta\$

Edição: Sonia Virgínia Moreira

Pauta: Graça Louzada

Redação: Graça Louzada, Janaína Soares e Flavia Martins

Edição de Arte: Fernando Sperandio

Ilustração: Zope

Versão Online: Diego Nunes

